



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01446 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D29DE0CA8E7D824E5A02A33BFB91C32F

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 25 DE 15 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 120.900,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 26 DE 19 DE JULHO DE 2024 - LEI MUNICIPAL Nº 568 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 25 DE 15 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 14.000,00
Total por Ação: 14.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 27.600,00
Total por Ação: 27.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.600,00**20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****1.009 - REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 14.800,00
Total por Ação: 14.800,00

1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 13.000,00
Total por Ação: 13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.800,00**21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.500,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 120.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.500,00
<hr/>		
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC		
<hr/>		
1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMEC		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		28.800,00
	Total por Ação:	40.800,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuição gratuita		27.600,00
	Total por Ação:	27.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	73.400,00
<hr/>		
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
<hr/>		
2.107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<hr/>		
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
<hr/>		
2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Anulado:	120.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO Nº 26 DE 19 DE JULHO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 568 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 568 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC****2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
Total Suplementado:	70.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	70.000,00
Total	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO

Sec. de Finanças

CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito (a) Municipal

CPF: 011.120.885-80